

Procedimento concursal comum destinado a titulares de licenciatura em Medicina Veterinária inscritos como membros efetivos da Ordem dos Médicos Veterinários para recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal

ATA N.º 7

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas 18h15, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos do Município de Cascais, o Júri do procedimento concursal comum destinado a titulares de licenciatura em Medicina Veterinária inscritos como membros efetivos da Ordem dos Médicos Veterinários para recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 22 de março de 2022, e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 14970/2022, 2.ª série, n.º 146 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202207/0951, ambos de 29 de julho, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Marta Antas Fernandes Videira, Técnica Superior, Médica Veterinária no Município de Lisboa.

1.º Vogal Efetivo: Marcelo dos Santos Rocha, Técnico Superior, Médico Veterinário no Município de Oeiras;

1.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal, mais concretamente a Prova Escrita de Conhecimentos, a Avaliação Psicológica e, por último, a Entrevista Profissional de Seleção.

2. Nos termos conjugados do disposto nos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação que lhe foi conferida pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, (doravante Portaria), foram notificados os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão, para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção de o Júri os excluir, devendo fazê-lo no prazo de 10 dias úteis contados da referida notificação, estando os motivos devidamente identificados no anexo I da Ata 2, entretanto, publicada na página eletrónica do Município.

3. Nesta conformidade, apenas a candidata Joana Sofia e Silva Fernandes veio pronunciar-se quanto à intenção de exclusão da respetiva candidatura, e após análise dos argumentos por si aduzidos, nomeadamente junção da cópia da respetiva cédula profissional que atesta a inscrição da mesma enquanto membro efetivo da Ordem dos Médicos Veterinários, o Júri considerou estar comprovado o preenchimento dos requisitos habilitacionais vertidos no ponto 3 da publicação do aviso por extrato no Diário da República e no ponto 6.2 do aviso integral de abertura deste procedimento concursal

publicado na BEP, pelo que deliberou, unanimemente, no sentido da sua admissão e, conseqüentemente, procedeu à elaboração da lista definitiva dos candidatos excluídos e admitidos ao presente procedimento concursal, que ficaram plasmadas nos anexos I e II da Ata 3, oportunamente publicada na página eletrónica da Edilidade.

4. A aplicação do primeiro método de seleção - prova escrita de conhecimentos teve lugar no dia 16 de janeiro do corrente ano e os resultados obtidos pelas candidatas foram publicados no anexo I da Ata 4 que, em devido tempo, foram publicados no sítio de internet da Autarquia.

5. O segundo método de seleção "avaliação psicológica" foi aplicado no dia 14 de fevereiro de 2023 e os resultados obtidos pelas candidatas ficaram expressos no Anexo I da Ata 5, também publicada na página eletrónica do Município.

6. As candidatas que obtiveram classificação superior a 9,5 valores naquele método de seleção, foram convocadas para o terceiro e último método a aplicar, a "entrevista profissional de seleção", a qual se realizou no dia 21 de março, tendo os seus resultados sido contemplados no Anexo I da Ata 6, que, cumprindo-se as devidas formalidades legais, foram publicados na página eletrónica do Município de Cascais.

7. Nos termos do ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202207/0951, de 29 de julho, "A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, será efetuada por ordem decrescente de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação das seguintes fórmulas:

a) (...);

b) *Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção:*

$$CF = (CPC \times 45\%) + (CAP \times 25\%) + (CEPS \times 30\%)$$

Em que:

CF = Classificação Final;

PC = Classificação da Prova de Conhecimentos;

AP = Classificação da Avaliação Psicológica;

EPS = Classificação da Entrevista Profissional de Seleção."

8. Considerando que não houve candidatas a concluir o procedimento concursal a quem tenham sido aplicados os métodos de seleção "avaliação curricular" e "entrevista de avaliação de competências", o Júri cingiu-se à aplicação da fórmula acima transcrita, para efeitos do apuramento da ordenação final das candidatas.

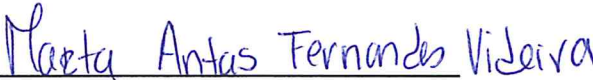
9. Uma vez concluído este exercício, o Júri elaborou o quadro de ordenação final das candidatas, que se encontra vertido no anexo I à presente Ata sob o título "Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final".

10. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar as candidatas para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

11. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização do formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.
12. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos> o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 18h50, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo